



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Curso de Medicina
Programa de Educação Tutorial - PET

EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2021

O Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Medicina da UFRN, campus Natal, abre inscrições para ingresso no grupo, em um total de 06 vagas para não bolsistas, com início das atividades em março de 2021. As condições são as seguintes:

I – Do Candidato

Os candidatos devem preencher formulário de inscrição, obedecendo aos seguintes pré-requisitos:

- Ser aluno do Curso de Medicina da UFRN do campus Natal, cursando 3º, 4º ou 5º períodos no momento do presente edital;
- Alunos transferidos serão considerados como pertencentes às turmas em que estão nivelados;
- Apresentar bom rendimento acadêmico (Índice de rendimento acadêmico MC (média de conclusão) $\geq 6,0$) e sem reprovações;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao programa, participando, com empenho, de todas as suas atividades;
- Ter expectativa de permanecer no programa por um período mínimo de 2 (dois) anos;
- Comprometer-se com o desenvolvimento do grupo PET e seus objetivos;

- Não acumular qualquer tipo de bolsa ou atividade remunerada, no caso de se tornar bolsista.

II – Das etapas da seleção

O processo de seleção constará de 03 etapas:

- **Etapa I:** Análise do desempenho acadêmico;
- **Etapa II:** Exame escrito composto por **prova objetiva (peso 8) e redação (peso 2)** abordando conhecimentos gerais (temas da atualidade, conhecimentos básicos de informática, leitura e compreensão de textos em inglês) e conhecimentos específicos básicos:

I. Código de Ética do Estudante de Medicina e Código de Ética Médica;

II. Genética Humana;

III. Metabolismo de Carboidratos, Lipídios e Proteínas;

IV. Ciclo Celular;

V. Histologia Geral;

VI. Anatomia Sistêmica;

VII. Fisiologia Geral;

VIII. Epidemiologia;

IX. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Medicina.

X. Comunicação e relação interpessoal na prática médica.

- **Etapa III: Avaliação teórico-prática em formato remoto envolvendo habilidades de comunicação e trabalho em grupo (peso 5) e, por fim, a entrevista individual (peso 5).**

- Em cada etapa do processo seletivo será atribuído um conceito entre 0 e 10;
- A primeira e segunda etapas serão eliminatórias e a etapa III servirá para avaliar o desempenho e perfil dos candidatos, adquirindo caráter classificatório;
- Na etapa I, será atribuída nota 10 ao candidato de maior índice acadêmico MC, atribuindo-se notas aos demais candidatos diretamente proporcionais ao candidato de maior índice MC (numa escala de 0 a 10), consideradas duas casas decimais. O candidato que não enviar o histórico ou que não obtiver Média de Conclusão (MC) $\geq 6,0$ estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

- **Na etapa II, só terão a redação corrigida e seguirão para a etapa III, os candidatos que obtiverem nota $\geq 7,0$ na prova objetiva ou os cinco primeiros classificados de cada período**, prevalecendo o critério que contemplar o maior número de candidatos.
- A etapa III servirá para medir a capacidade e habilidade de expressão oral e escrita, atitudes do candidato, desenvoltura nas respostas e habilidade de participar de atividades em grupo, e **ocorrerá em formato remoto**;
- O argumento final será calculado a partir da média ponderada das notas obtidas nas três etapas da seleção, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada etapa: **Etapa I, peso 2; Etapa II, peso 4 e Etapa III, peso 4**;
- **O argumento mínimo final para aprovação será 7,0 (sete)**;
- Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se sucessivamente aos seguintes critérios de desempate:
 - I. Maior nota na Avaliação Escrita;
 - II. Maior nota na Entrevista e Dinâmica de Grupo;
 - III. Maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico;
 - IV. Ingresso mais recente na UFRN;
 - V. Maior idade.
- A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 3 membros, incluindo o tutor do grupo PET, um docente doutor do curso de Medicina e um representante dos discentes do PET Medicina.
- O candidato que não estiver presente no horário estipulado neste edital em quaisquer etapas será automaticamente desclassificado.

III – Dos Prazos e Datas

As inscrições de candidatos estão abertas no período de 18 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2021, devendo ser realizadas através do site do PET Medicina (<http://petmedufrn.webnode.com>).

Serão exigidos os seguintes documentos no momento da inscrição no site do PET:

- I – Ficha de inscrição do candidato devidamente assinada (anexo I);
- II – Histórico escolar atualizado do candidato emitido pelo SIGAA;

III – Carta de intenção justificando os motivos pelos quais o candidato almeja ingressar no PET Medicina UFRN.

A inscrição será confirmada em, no máximo, **três dias corridos** por meio do e-mail pessoal informado na ficha de inscrição.

O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

- **Etapa I:** Análise do desempenho acadêmico através do histórico enviado para o e-mail do PET durante o período de inscrições.
- **Etapa II:** Prova objetiva e redação (conhecimentos específicos básicos e conhecimentos gerais) no dia 01 de março de 2021 (segunda-feira), às 19 horas, através de plataforma online;
- **Etapa III:** Habilidades de trabalho em grupo que ocorrerá até o dia 12 de março de 2021 (sexta-feira) e cujas instruções serão enviadas após a divulgação do resultado da etapa II. A entrevista individual com os candidatos ocorrerá no dia 13 de março de 2021 (sábado), às 10h, através de plataforma online.

IV– Dos Resultados

Os resultados serão divulgados via site do PET e e-mail das turmas.

- **Etapas I e II:** até dia 05 de março de 2021 (sexta feira).
- **Resultado final:** até dia 15 de março de 2021 (segunda feira).

V - Dos Recursos

- Das questões objetivas da Etapa II, caberá recurso à Banca Examinadora, por meio de requerimento enviado ao e-mail petmedufrn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do gabarito.
- Da publicação do resultado final do processo seletivo, caberá recurso à Banca Examinadora, por meio de requerimento enviado ao e-mail petmedufrn@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.
- A resposta aos recursos será enviada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

VI – Das Vagas

Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas, sendo destinadas 2 (duas) vagas para cada período, de modo que os candidatos concorrerão apenas com os da sua turma;

Caso as vagas não sejam preenchidas de acordo com o critério anterior, será considerada a classificação geral para redistribuição das vagas;

A vaga para a qual concorreu o candidato vincula a sua sucessão em caso de vacância, dentro do prazo de validade deste concurso – 01 (um) ano – conforme necessidade do grupo, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano;

O preenchimento das vacâncias será feito de forma alternada entre os períodos, seguindo a classificação geral.

VII - Considerações finais

Este processo seletivo tem validade por período de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.

As datas e horários acima poderão ser alterados de acordo com a conveniência da Banca Examinadora.

Os alunos receberão o certificado de participação no grupo PET somente após o tempo mínimo de 02 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no programa.

Casos omissos àqueles previstos em edital serão avaliados e decididos de maneira soberana pelo grupo.

Informações adicionais sobre a filosofia e os objetivos do Programa de Educação Tutorial estão disponíveis nos seguintes links:

a) Site do Ministério da Educação: <http://portal.mec.gov.br/pet>

b) Site do PET Medicina UFRN: <https://petmedufrn.webnode.com/>

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET**

Nome:

Matrícula:

Número:

Telefone:

CPF:

E-mail:

RG:

Órgão Expedidor:

Grupo PET:

Declaro estar ciente dos dispositivos do Edital de Seleção de Discente.

Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa, em caso de aprovação para vaga de bolsista

PET.

Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Documentos:

Histórico Escolar

Carta de Intenção

Parecer: Deferido Indeferido

Assinatura do Responsável pela Homologação